

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1231

DE 17 DE MARÇO DE 2011.

**APROVA O INCENTIVO DE ESB QUE  
MENCINA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 2º Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 17 de março de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Ampliação de nove (09) Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Modalidade I, na Estratégia de Saúde da Família do Município de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

## SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO			SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	PSF	ESB	ACS	PSF	ESB	NASF	
SÃO GONÇALO	1647	208	30 MOD I	1647	208	39 MOD I	15	Qualificação de 09 ESB MOD I